



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 01 de Março 2017.

Portaria nº 147/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Marcela Silva Pimentel Vilela**, Secretária de Cultura e Juventude, sob o CPF. nº 077.416.514-63, que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, 3(três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 900,00 (novecentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 07,08 e 09 de Março do ano corrente, que estará este período em reunião com o Ministério da Cultura – MINC, Ministério do Trabalho e Secretaria Nacional da Juventude, em Brasília /DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de Março de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito